

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.04/CLHO-00458

PARECER Nº 240/2023/CGM

UNIDADE EMITENTE: COORDENADORIA ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE

EMENTA: PR2023.04/CLHO-00458 – ASSUNTO GERAL: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE COELHO NETO-MA: *CONFORMIDADE REGULAR*.

I – RELATÓRIO

Vem a esta Controladoria Geral do Município o processo **PR2023.04/CLHO-00458**, interessado: **Secretaria Municipal de Saúde**, cujo objeto é **aquisição de mobiliário e equipamentos para estruturar a secretaria municipal da mulher do município de coelho neto - ma**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para exame dos aspectos técnicos e formais da fase externa.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 773, de 07 de março de 2022, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”, e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

A análise realizada por esta unidade de controle interno municipal visa o controle e verificação da formalização dos atos. Assim, o aludido processo encontra-se instruído com as peças listadas na seção Formalização.

III – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e artigo 8º do Decreto 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **PR2023.04/CLHO-00458**;
- Ofício nº 48/2022 – GDSW em 15/03/2022 encaminhando à Secretaria de Estado da Mulher – SEMU a Emenda Parlamentar nº 034/2022;
- Ofício nº 289/2022 – GAB/SEMU em 11/05/2022 solicitando à Prefeitura Municipal de Coelho Neto, plano de ação para o projeto contemplado pela referida emenda parlamentar;
- Plano de ação elaborado em 17/11/2022;
- Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida em 17/11/2022, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais);
- Convênio nº 0001 – CV/2022 assinado em 27/12/2022 no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais);
- Pesquisa de preços realizada através do Banco de Preços entre os dias 07/02/2023 e 02/03/2023;
- Mapa de apuração da pesquisa de preços em 11/04/2023;
- Ofício nº 018/2023 – Secretaria Municipal da Mulher encaminhando à SEMU novo Plano de ação, após a necessidade de readequações ensejadas pela pesquisa de preço;
- Ofício nº 21/2023 – Sec. Municipal da Mulher encaminhando à SEMPLG o atesto de recebimento da SEMU da documentação enviada;
- Ofício nº 020/2023 – Sec. Municipal da Mulher solicitando à SEMPLG abertura de processo licitatório para aquisição de veículo;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão contendo a justificativa para a contratação, a especificação do objeto e quantidades demandadas;
- Termo de Referência;
- Indicação de existência e fonte de recurso para a despesa (dotação orçamentária);
- Despacho da Controladoria Geral do Município pela continuidade;
- Autorização para contratação, aprovação do termo de referência e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Minuta do edital e anexos (Termo de referência, Minuta de Ata de Registro de Preços e Minuta

de Contrato);

- Parecer da Procuradoria Geral do Município no qual solicita ajustes na minuta do edital;
- Nova minuta do edital após retificações solicitadas;
- Parecer da Procuradoria Geral do Município no qual aprova a minuta do edital e contrato;
- Despacho da Controladoria Geral do Município solicitando esclarecimentos e ajustes na minuta de edital e anexos;
- Nova minuta de edital com as retificações necessárias.
- Portaria nº 072/2023 SEMPG – Agente de Contratação;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2023 (Sessão Pública em 01/08/2023 às 09h00min);
- Avisos de publicações nos seguintes meios:
 - DOEMA em 15/07/2023;
 - DOU em 17/07/2023;
 - JORNAL em 15/07/2023;
 - DOM em 17/07/2023;
- Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ: 45.769.285/0001-68, o mesmo ensejou alterações no Edital, que foi republicado;
- Edital do Pregão Eletrônico RE nº 031/2023 (Sessão Pública em 23/08/2023 às 09h00min);
- Avisos de republicação nos seguintes meios:
 - DOEMA em 09/08/2023;
 - DOM em 09/08/2023;
 - DOU em 09/08/2023;
 - JORNAL em 09/08/2023;
- Documentos de habilitação (vencedor) e regularidade fiscal/trabalhista válidos na data da sessão;
- Documentos de habilitação dos demais participantes do certame;
- Ata da Sessão;
- Listagem de Vencedores;
- Propostas eletrônicas;
- Termo de Adjudicação;

III - CONCLUSÃO



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Considerando todo o exposto, manifesto-me pelo prosseguimento processual, opinando favoravelmente pela homologação do procedimento licitatório, à luz da norma vigente, visto que os pressupostos legais foram atendidos, bem como a devida formalização dos autos.

Oriento ainda que seja promovida a atualização das certidões de regularidade fiscal/trabalhista que estejam vencidas nos futuros e eventuais atos de celebração dos contratos advindos do processo licitatório em tela, em prestígio ao art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93 e que atenda ao princípio da publicidade, promovendo as publicações de praxe, inclusive nos meios de transparência municipal e TCE/MA. Por fim, remeto os autos à apreciação da Autoridade Competente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto/MA, 13 de setembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CLARA VIEIRA SILVA
Data: 13/09/2023 11:25:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Clara Vieira Silva
Coordenadoria Especial de Organização, Execução e Controle
Portaria nº 105/2022 - SEMPG
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA